



ACM discutiu com Fernando Henrique o projeto que restringe a emissão de medidas provisórias pelo Governo

19 FEV 1997

JORNAL DE BRASÍLIA

Senado quer aprovar o novo Código Civil em três meses

O presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), vai pedir o empenho dos senadores para votar logo o projeto do Código Civil, que chegou ao Congresso em 1975, e a emenda criando o efeito vinculante no Judiciário. A adoção do efeito vinculante obrigará os juízes a seguir as decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento de processos idênticos aos já examinados pelo STF. Essa é considerada a melhor fórmula para desobstruir o Judiciário. De acordo com o líder do PFL, senador Hugo Napoleão (PI), ACM quer o código votado em três meses e a emenda do efeito vinculante em um mês.

Hugo Napoleão apresentou emenda à proposta que restringe o efeito vinculante das decisões do STF aos

processos relacionados ao direito tributário e direito previdenciário. Ele alegou que essas áreas respondem por cerca de 50% das demandas jurídicas examinadas pelo Supremo. O presidente do STF, ministro Sepúlveda Pertence, concorda: são esses assuntos que tornam a medida imprescindível. Ele disse nunca ter pensado em adotar o efeito em processos penais e de direito de família.

MPs - Outro assunto que também está em discussão no Senado diz respeito às Medidas Provisórias. Ontem, o presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA) esteve no Palácio do Planalto para anunciar ao Presidente que vai pôr em votação o projeto que restringe o uso de MPs. No encontro, falaram

também da pauta do Congresso. Fernando Henrique disse a ACM que quer aprovar as reformas até agosto.

Ontem, o senador José Fogaça (PMDB-RS) disse acreditar que as condições políticas são ideais para que seja aprovado seu projeto que regulamenta a edição e tramitação das Medidas Provisórias (MPs). "Tenho o apoio dos líderes do Governo e da liderança do PMDB ao meu substitutivo, que já passou pela Comissão de Justiça do Senado", disse Fogaça ontem. Fogaça avalia que o mérito de sua proposta está em forçar o Congresso a se pronunciar sobre as MPs, contra ou a favor de cada uma, sem restringir o direito do presidente da República de editá-las.